

ATA n.º 2/2015

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO (CCA)
De composição restrita - SIADAP 2

Aos 31 dias do mês de agosto de 2015, pelas nove e trinta minutos, reuniu-se nas instalações da Direção da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sita no Campo Grande n.º 50, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) de composição restrita.

Estiveram presentes na reunião:

O Diretor Geral - Professor Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, Presidente do CCA;

A Subdiretora Geral - Dra. Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes;

O Diretor de Serviços de Gestão e Administração - Dr. Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques.

A agenda da reunião foi a seguinte:

- 1 - Ratificação das deliberações constantes na ata n.º 1;
- 2 - Validação da notação atribuída a Miriam Cavaco Viegas de Sousa Pereira de Carvalho, referente à Avaliação dos dirigentes intermédios, biénio 2013/2014, bem como a análise do impacte do desempenho, designadamente para efeitos de reconhecimento de mérito significando Desempenho excelente.

A Subdiretora Geral, Dra. Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes, iniciou a sessão informando que:

- 1 - Não foi rececionada entre o dia 4 e 11 de junho de 2015 (prazo estabelecido conforme email no **Anexo 1**) qualquer informação sobre a contratualização de

B
J

objetivos pelo que se dá plenamente eficaz as deliberações constantes na ata n.º 1;

2 - Foi recebida na Direção da DGAV, a Ficha de Avaliação com a proposta de avaliação final, referente ao Ciclo Avaliativo do biénio 2013/2014, da Chefe de Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos, Mestre Miriam Cavaco Viegas de Sousa Pereira de Carvalho, remetida pela avaliadora designada que, à data, desempenhava funções como Diretora de Serviços de Meios de Defesa Sanitária, justificando que o atraso se deveu exclusivamente a problemas decorrentes do meu contato com os Serviços da DGAV.

Considerando que:

- I. A ficha de avaliação de desempenho foi enviada, via correio eletrónico, na quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015, às 23:14;
- II. O facto de a avaliadora em questão ter reportado, através de correio electrónico datado de 20 de fevereiro de 2015, à Direção da DGAV, (**Anexo 2**) que relativamente às duas chefes de divisão da sua direção de serviços não tinham sido oficialmente estabelecidos objectivos e não ter alterado esta informação aquando de novo pedido de confirmação de contratualização de objetivos, remetido pelo Gabinete da Direção a 4 de junho de 2015, conforme Anexo 1;
- III. Foram portanto ultrapassados os prazos estabelecidos para os dirigentes apresentarem as suas avaliações referentes ao ciclo de avaliação do biénio 2013/2014;
- IV. No dia 2 de junho de 2015, reuniu-se este CCA para proceder à avaliação dos dirigentes intermédios relativo ao biénio 2013/2014, tendo então sido deliberado que seriam avaliados, na função de dirigentes intermédios, aqueles com os quais foram contratualizados objetivos no âmbito do SIADAP 2, tendo então sido definido o universo, para efeitos da diferenciação de desempenhos, não tendo portanto sido incluídos no

processo de avaliação em apreço os dirigentes que, segundo indicação do seu avaliador, não teriam sido contratualizados objectivos;

- V. As deliberações do dia 2 de junho, no que tange ao reconhecimento de desempenhos relevantes, esgotaram a percentagem máxima para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante, tendo inclusive um dirigente tido a sua nota reduzida para Desempenho adequado face a esta situação;
- VI. A inclusão da avaliação agora em apreço, na redefinição dos universos para efeitos de diferenciação de desempenhos, implicaria a alteração de avaliações finais já homologadas e comunicadas, o que está legalmente vedado.
- VII. É da responsabilidade do avaliador, no processo de avaliação em apreciação, quer da indicação de que teria procedido à contratualização de objetivos, quer do envio, em tempo, da respetiva proposta de avaliação;
- VIII. No caso em concreto, a preterição destas formalidades revela-se ser essencial, infirmando o processo de avaliação em análise para efeitos de validação de desempenho relevante.

Sem prescindir, mais entende que a fundamentação da menção de desempenho relevante apresentada não é suficientemente fundamentada e não está conforme a evidenciar o reconhecimento de mérito, nomeadamente por não ter sido considerada, pelo menos em dois dos objetivos fixados, a meta de superação de cada objetivo que deveria consistir numa realização de 25% dos indicadores de medida para o seu cumprimento, como disposto na al. b.2. da Ata n.º 1/2013.

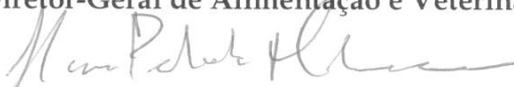
Nestes termos, o CCA delibera não validar a proposta de avaliação submetida, reduzindo a mesma para 3,999, fundamentando na falta de cumprimento, injustificado, do calendário estabelecido para envio da ficha de avaliação e

consequentemente, no facto de a sua validação, bem como do eventual reconhecimento de mérito significando Desempenho relevante, neste momento, estar legalmente proibida, por respeito aos limites percentuais impostos quando à diferenciação de desempenhos.

Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Professor Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária



(Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça)

Subdiretora Geral de Alimentação e Veterinária



(Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes)

Diretor de Serviços de Gestão e Administração



(Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques)

Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques

De: Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária
Enviado: quinta-feira, 4 de Junho de 2015 14:38
Para: Maria José Marques Pinto; Maria Helena Silveiras Teodoro Ponte; Yolanda Vaz; Maria Claudia Duarte de Araujo e Sa; Fernando Amaral; Patricia Inácio; Maria João Camões Gouveia; Filomena Augusta Mendes Pires Afonso; Alfredo Jorge da Cruz Sobral; Maria Eugénia Barros Cardoso Lemos; Susana Isabel Ferreira Guedes Pombal; Maria do Carmo Palma Caetano; Cristina Conceicao Soares Ferradeira
Cc: Álvaro Luis Pegado Lemos de Mendonça; Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho; Claudia Fernandes; Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques
Assunto: Ciclo de avaliação de 2013-2014 - SIADAP II

Exmos. Senhores (as) dirigentes,

No âmbito do assunto em epígrafe, venho pela presente comunicação solicitar que nos informem, até ao dia **11 de junho** se, para o período em assunto, foram contratualizados objetivos com todos os dirigentes dessa direção de serviços/divisão e, no caso afirmativo, que enviem até à data supra mencionada as respetivas notações.

Com os melhores cumprimentos.

Cláudia Rodrigues Fernandes
Subdiretora Geral / Deputy Director-General



Direção Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, 50
1700-093 LISBOA
Tel.: 213 231 790
Fax: 213 463 518
dirgeral@dgav.pt

Para: Maria Azevedo Mendes; Miriam Cavaco Viegas de Sousa Pereira de Carvalho; Ana Isabel Catarino
Assunto: FW: SIADAP 3 - Diretrizes para o processo de avaliação para o biénio de 2013/14

Para conhecimento

Helena Ponte
Directora de Serviços



Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (PT)
Direcção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária
Av. António de Serpa, 26, 1º Andar
1050-027 Lisboa - PORTUGAL
Tel. directo: +351 217 808 202
Email : hponte@dgav.pt
www.dgv.min-agricultura.pt

De: Maria Helena Silveiras Teodoro Ponte
Enviada: sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015 13:07
Para: Claudia Fernandes
Assunto: RE: SIADAP 3 - Diretrizes para o processo de avaliação para o biénio de 2013/14

Exma Sra. Subdiretora
Relativamente às duas chefes de divisão Eng^a Miriam Cavaco e Dra. Lucília Mendes, assim como à assistente técnica Sra. Ana Isabel Catarino, a quem não foram oficialmente estabelecidos objetivos, será tal como acordado em sede de CCA, arrastadas as respetivas notas anteriormente atribuídas.
Com os melhores cumprimentos

Helena Ponte
Directora de Serviços



Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (PT)
Direcção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária
Av. António de Serpa, 26, 1º Andar
1050-027 Lisboa - PORTUGAL
Tel. directo: +351 217 808 202
Email : hponte@dgav.pt
www.dgv.min-agricultura.pt

De: Claudia Fernandes
Enviada: sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015 12:57
Para: Maria José Marques Pinto; Yolanda Vaz; Maria Claudia Duarte de Araujo e Sa; Patricia Inácio; Fernando Amaral; Maria Helena Silveiras Teodoro Ponte; Alfredo Jorge da Cruz Sobral; Maria Eugénia Barros Cardoso Lemos; Maria do Carmo Palma Caetano; Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo; Cristina Conceicao Soares Ferradeira; Maria